

Id:089B89D121D1A932


 ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, EM REGIME DE HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LÚCIO MAURO DA SILVA VIEIRA - ME CNPJ Nº 17.338.209/001-62, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LÚCIO MAURO DA SILVA VIEIRA - ME CNPJ Nº 17.338.209/001-62, estabelecida na Rua Professor José Leandro, nº 167, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP Nº64.770-000, neste ato representado neste ato pelo o Sr. Lúcio Mauro da Silva Vieira, CPF Nº 278.689.538-37, RG Nº 2244847, residente e domiciliado Rua Projetada, Bairro Galo Branco, S/N, São Raimundo Nonato - PI, CEP Nº 64.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 062/2023, processo administrativo Nº 048/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 062/2023, será prorrogado até o dia 31/12/2024, partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301, 02.07.01

PROGRAMA: 04, 03

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000, 10.122.0005.2043.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº Contrato nº 062/2023, processo administrativo Nº 048/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de abril de 2024.

 Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde

 LÚCIO MAURO DA SILVA VIEIRA - ME
CNPJ Nº 17.338.209/001-62

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº: _____

2ª

CPF Nº: _____

Id:05D4FEE066BDA934


 ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LÚCIO MAURO DA SILVA VIEIRA - ME CNPJ Nº 17.338.209/001-62, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LÚCIO MAURO DA SILVA VIEIRA - ME CNPJ Nº 17.338.209/001-62, estabelecida na Rua Professor José Leandro, nº 167, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP Nº64.770-000, neste ato representado neste ato pelo o Sr. Lúcio Mauro da Silva Vieira, CPF Nº 278.689.538-37, RG Nº 2244847, residente e domiciliado Rua Projetada, Bairro Galo Branco, S/N, São Raimundo Nonato - PI, CEP Nº 64.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2023, processo administrativo Nº 049/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 063/2023, será prorrogado até o dia 31/12/2024, partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301, 02.07.01

PROGRAMA: 04, 03

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000, 10.122.0005.2043.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2023, processo administrativo Nº 049/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 24 de abril de 2024.

 Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde

 LÚCIO MAURO DA SILVA VIEIRA - ME
CNPJ Nº 17.338.209/001-62

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº: _____

2ª

CPF Nº: _____